



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001183

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.308, de 26 de setembro de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a)
Sr(a). Adriana Santos Fernandes
do cargo de Coordenadora Peda-
gógica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Adriana Santos Fernandes, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.780 de 24 de abril de 2025, portador do RG nº. 14.XXX.XXX-08 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 066.XXX.XXX-80, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 26 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001183

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.309, de 26 de setembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Coordenador Pedagógico em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Adriana Santos Fernandes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada vacância ao cargo de Coordenadora Pedagógica em decorrência da exoneração do(a) servidor(a) Sr(a). Adriana Santos Fernandes, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.780 de 24 de abril de 2025, portador do RG nº. 14.XXX.XXX-08 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 066.XXX.XXX-80, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 26 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001183

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano 8

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia

Ilmo. Sr.º Prefeito, Alexsandro Freitas Silva

Eu, Adriana Santos Fernandes, portadora do RG 14[REDACTED]-08, inscrita no CPF 06[REDACTED]-80, registrada na matrícula nº 6856, lotada na Secretaria de Educação deste município, venho por meio desta, solicitar meu pedido de exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica – 20h, sendo meu último dia de trabalho como Servidora Municipal de Ibirataia-BA 22/09/2025.

Ibirataia-BA, 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Adriana Santos Fernandes ←

REQUERENTE

